



LEI 1102, DE 20 DE MAIO DE 2008.

ALTERA O ANEXO DE METAS DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO, NA LEI 1015/2007 (LDO).

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o item 5.16 do Anexo de Metas da Secretaria de Obras Serviços Públicos e Trânsito, na Lei 1015/2007, que passa a ter a seguinte redação:

Item	Meta	Objetivo		Valor
5.16	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos.	Aquisição de 02 (dois), Tratores com Capinadeiras.	R\$	250.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de Maio de 2008.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURELIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.

